

## REGULAMENTO

### **Concurso de ideias para criação do logótipo do Clube das Ciências do Agrupamento de Escolas Soares Basto (AESB)**

#### Artigo 1º

##### Enquadramento

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso de ideias para a criação do logótipo do Clube das Ciências do Agrupamento de Escolas Soares Basto (AESB), que é igualmente responsável pelo concurso.
2. O logótipo selecionado escolhido será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:
  - a) Imagem gráfica e documentos do Clube das Ciências do Agrupamento de Escolas Soares Basto;
  - b) Cartazes e todo o tipo de material de divulgação de atividades do Clube das Ciências do Agrupamento de Escolas Soares Basto.
  - c) Quaisquer outros elementos, seja em suporte papel, digital ou multimédia.

#### Artigo 2º

##### Destinatários

1. O presente concurso pretende a maior envolvimento da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Soares Basto, desde alunos, docentes e não docentes.
2. Os concorrentes podem ser individuais ou em grupo e são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.
4. Não há limite de propostas a apresentar por concorrente.

#### Artigo 3º

##### Envio e prazo de entrega das propostas

1. O envio das propostas deve ser realizado para o endereço eletrónico [clubedasciencias@soaresbasto.pt](mailto:clubedasciencias@soaresbasto.pt)

2. As propostas devem ser entregues com indicação do nome, contacto, ano e turma se for aluno individual. Caso concorra como grupo deve ser indicado o nome do grupo, as pessoas envolvidas e contacto. Outras situações devem indicar nome e contacto.
3. O prazo de entrega das propostas termina no dia 16 de novembro de 2021.

#### Artigo 4º

##### Avaliação das propostas

1. A avaliação das propostas terá em consideração os seguintes requisitos:
  - a) Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
  - b) Legibilidade e qualidade em ambientes digitais;
  - c) Boa capacidade de reprodução gráfica.
2. As propostas serão avaliadas por um júri constituído por cinco elementos do AESB e por uma votação dos elementos da Comunidade Escolar do Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo que:
  - a) O júri é composto pela Presidente da CAP, pela Coordenadora de Departamento, Coordenador do Clube das Ciências do AESB, pela docente Bibliotecária e pelo representante dos alunos no Conselho Geral do AESB;
3. De todas as propostas recebidas o júri selecionará as três melhores propostas;
4. Estas propostas serão votadas pela Comunidade Escolar.
5. As decisões são definitivas e não sujeitas a recurso.

#### Artigo 5º

##### Reconhecimento

1. As 3 melhores propostas serão divulgadas na página eletrónica do AESB.
2. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.